



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel: (071) 3283-6275 email imet@ufba.br

PORTARIA Nº 018, de 15 de setembro de 2020.

O Vice-Diretor em Exercício do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de planejamento das ações administrativas:

RESOLVE:

Art. 1º. –Prorrogar pelo período de 21 dias, o prazo da comissão designada na Portaria nº 006, de 13 de julho de 2020, composta pelos Professores **Gecynalda Soares da Silva Gomes**, (matrícula siape 2318345), **Maristela Dias de Oliveira**, (matrícula siape: 2195777), **Marlo Vieira dos Santos e Souza**, (matrícula siape 2352062), Professor **Joseph Nee Yartey**, (matrícula siape: 1521617), o Técnico Administrativo **Jairo dos Santos Lordelo** (matrícula siape: 0286693) e o discente **Anderson de Oliveira da Fonseca** (matrícula: 219116126), para sob a presidência da primeira concluírem os trabalhos de análise dos dados, relativos à comunidade IME, coletados na pesquisa sobre ações remotas, promovida pela superintendência de Ensino à distância-UFBA.

Art. 2º. – Essa portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no sítio institucional do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 15 de setembro de 2020.

Kleyber Mota da Cunha

Vice-Diretor em exercício do Instituto de Matemática e Estatística
da Universidade Federal da Bahia



Emitido em 15/09/2020

PORTARIA Nº 018/2020 - IME (12.01.17)
(Nº do Documento: 482)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/09/2020 17:51)
KLEYBER MOTA DA CUNHA
VICE-DIRETOR
2465298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
482, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2020** e o código de verificação: **40c97fc4de**